



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), Vereador com assento nesta Casa de Leis, com base no **Art.125** do Regimento Interno Indica ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao Chefe do Poder Executivo e seus Pares, na forma regimental para **INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MOROBÁ, EM FRENTE AO CRAS DO PONTAL DO IPIRANGA.**

“Sirvo-me deste na qualidade de autoridade representante do poder legislativo municipal de Linhares/ES, para solicitar, que execute o serviço extensão da rede de iluminação pública, com a instalação de postes de iluminação, na rua Morobá, em frente ao CRAS do Pontal do Ipiranga, tendo em vista que os moradores estão reclamando da falta de iluminação nesse trajeto. Apesar de existir um poste iluminando a via, há uma grande extensão sem iluminação, pois a quantidade de postes de iluminação existentes é mostrasse insuficiente para iluminar toda a extensão da rua, o que afeta a segurança das pessoas que trafegam nela. Saliento que fui informado pela empresa que os pedidos de ligação de iluminação pública, bem como demais serviços correlatos, deverão ser solicitados através da Prefeitura Municipal de Linhares à EDP ES.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível, Certo de que a solicitação será atendida, aguardo retorno, fique com meus votos de mais alta estima e consideração

Plenário “Joaquim Calmon”, 1 de agosto de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Juninho Buguiu – PV



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350037003200350038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003200350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em 01/08/2022 17:08

Checksum: **AB39B532C3687F732692915D9B45FD618D36FB480639826C5F434C4BAB89A959**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

